

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG****3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Ressaltamos que, os (as) Recorrentes precisam se basear em referências científicas para fundamentar os seus recursos, pois sites ou artigos de internet não são recomendados por não serem confiáveis, onde é essencial pesquisar livros e Autores confiáveis, para que possam apoiar e validar seus questionamentos. Sendo que, apenas os tópicos das disciplinas indicados no Conteúdo Programático do Edital, no site de Entidades/Órgãos governamentais e com base nas Legislações que os fundamentam é que podem ser consultados como referência. **Ressaltamos ainda que, somente é analisado recurso enviado em conformidade com o ITEM DOS RECURSOS DO EDITAL.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	06; 10; 14.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 06

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o sujeito inexistente é construído com verbo impessoal. Nesse cã, a oração só tem predicado. O verbo “haver” no sentido de “existir” tem que está na 3ª pessoa do singular.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”.**

QUESTÃO 10

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *observe:*

o moral (o ânimo)/ a moral (ética, conclusão)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

o lotação (veículo) / a lotação (efeito de lotar)

o grama (peso) / a grama (relva)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *hipérbole é uma figura de linguagem que consiste em expressar uma ideia de forma enfática e exagerada.*

Já, prosopopeia ou personificação é a atribuição de qualidades e sentimentos humanos a seres irracionais e inanimados.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MOTORISTA
DISCIPLINA:	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
N° DAS QUESTÕES:	28; 38.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a infração tratada na questão refere-se a prevista no artigo 164 do CTB.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

QUESTÃO 38

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 001/2024, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA (motoniveladora)
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA (pá carregadeira)
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	OPERADOR DE MÁQUINA (retroescavadeira)
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
Nº DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	VIGIA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	08; 12; 14.

A banca dos professores de língua portuguesa ressalta que, as provas são elaboradas de acordo com o programa de provas, onde a matéria é cobrada conforme o nível que o candidato deveria possuir, levando em conta o conteúdo dado no nível pedido e não de acordo com a função que o candidato pleiteia.

QUESTÃO 08

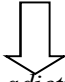
DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no período o “O” – equivale a “aquilo”, então pertence a classe dos pronomes demonstrativos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 12

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *complemento nominal é o termo da oração que completa o sentido de um nome – substantivo, adjetivo ou advérbio – e, é sempre introduzido por uma preposição.*

Veja: Alguns produtos não são essenciais para o consumidor.


Complemento nominal
adjetivo (nome) (completa o sentido de essenciais)

Na frase I temos: os clientes = objeto direto

Na frase II temos: do jornal = adjunto adnominal porque “A matéria do jornal é sujeito, sendo “matéria” núcleo do sujeito e o restante é adjunto adnominal.

Na oração IV: de um laboratório urgente é Objeto indireto.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

QUESTÃO 14

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *hipérbole é uma figura de linguagem que consiste em expressar uma ideia de forma enfática e exagerada.*

Já, prosopopeia ou personificação é a atribuição de qualidades e sentimentos humanos a seres irracionais e inanimados.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos de informática
N° DAS QUESTÕES:	16; 26; 31.

QUESTÃO 16

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 26

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a relação correta sobre as opções das provas são:*

1. Ctrl+I - Imprimir - **Incorreto**, pois este talhos aplica a formatação Itálico, o correto seria Ctrl+P
2. Ctrl+C - Colar - **Incorreto**, pois este atalho Copia, o correto seria Ctrl+V
3. Ctrl+T - Selecionar tudo - **CORRETO**
4. Ctrl+N - Novo documento em branco - **Incorreto**, pois este atelho aplica a formatação Negrito, o correto para Novo Documento são as teclas Ctrl+O

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 31

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, onde contém duas alternativas corretas.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	16

QUESTÃO 16

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MONITOR DE ESPORTE
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	16; 32

QUESTÃO 16

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 32

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 001/2023, subitem 19.1 e 19.3.3:*

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

“(...)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Matemática
Nº DAS QUESTÕES:	07; 15; 16; 32; 37.

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital nº 001/2024, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(...)

19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.

(...)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser encaminhado com argumentação lógica, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados. (grifo nosso).”

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *podemos sintetizar que o assunto da letra da canção é a seca. As afirmações em I, III e IV foram analisadas corretamente. Por isso a alternativa B deve ser marcada.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 16

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 32

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *“quantos números de cinco algarismos distintos são formados apenas por algarismos pares?”*

a) 15120

b) 7.560

c) 120

d) 96

Se estamos buscando números formados por cinco algarismos pares, então nós dispomos dos seguintes algarismos: 0, 2, 4, 6 e 8, ou seja, cinco algarismos.

Como os números serão formados por algarismos distintos, para a primeira posição teremos quatro opções: 2, 4, 6 ou 8, pois o 0 (zero) não pode ocupar a primeira posição.

4 _ _ _ _ _

Uma vez que um algarismo já ocupa a primeira posição e o 0 (zero) pode ocupar as demais posições, restaram quatro algarismos para ocupar as quatro posições que faltam. Assim temos:

4 4 3 2 1

Daí temos: $4 \times 4 \times 3 \times 2 \times 1 = 96$.

Logo, a resposta correta é a alternativa D.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 37

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *não houve fundamentação no recurso interposto, conforme ITEM 19 – DOS RECURSOS, do Edital n° 001/2024, subitem 19.1 e 19.3.3:*

“(…)

*19.1 O Candidato ou seu Procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme anexo IV deste Edital, de acordo com o Cronograma de Trabalho - QUADRO I, desde que, **devidamente fundamentado**, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 19.3 deste Edital garantido o direito a Ampla Defesa e Contraditório.*

(…)

19.2 Serão admitidos os seguintes recursos: (...)

*19.3.3 Indicação do número das questões, em ordem crescente, para recursos do subitem 19.2.3, onde deverá ser **encaminhado com argumentação lógica**, consistente e com bibliografia mencionada e pesquisada pelo Candidato, referente a cada questão, **devidamente fundamentado. Simples pedidos de revisão de questões não serão analisados.** (grifo nosso).”*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ADVOGADO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	03; 04; 05; 11; 20.

QUESTÃO 03

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *todas as afirmativas estão coerentes e de acordo com o assunto do texto. Por isso, todas são verdadeiras.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 04

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *no período temos três orações coordenadas assindéticas.*

Oração coordenada assindética é aquela cujo conectivo não vem expresso; em seu lugar aparece vírgula, ponto-e-vírgula ou dois pontos.

Veja o período: Na fazenda, as mulheres carregavam água, (1ª oração)/ cortavam lenha, (2ª oração)/ ordenhavam as vacas antes do dia amanhecer. (3ª oração)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”.**

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *as orações subordinadas substantivas se iniciam por uma conjunção integrante. As orações subordinadas substantivas subjetivas tem a função de sujeito da oração principal. Na alternativa letra “D” temos o seguinte período:*

Desejava / que seu namorado fosse promovido. (desejava o quê?).

Or. principal / Or. subordinada substantiva objetiva direta.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”.**

QUESTÃO 11

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *função metalinguística é quando um código explica o próprio código.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”.**

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ENFERMEIRO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	20.

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	FARMACÊUTICO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa e Conhecimentos específicos
Nº DAS QUESTÕES:	20; 26.

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 26

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois contém erro.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG****3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO CARDIOLOGISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	20

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
DISCIPLINA:	NÃO HOUE RECURSO
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	20

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas corretas, invalidando a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO GINECOLOGISTA
DISCIPLINA:	NÃO HOUVE RECURSO
N° DAS QUESTÕES:	NÃO HOUVE RECURSO

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO PEDIATRA
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	20; 31; 33; 38.

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas corretas, invalidando a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 31

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, “as mordeduras humanas e de animais domésticos e selvagens são comuns e representam uma porcentagem importante dos atendimentos médicos de urgência. Além de complicações agudas como sangramento e grandes lacerações, podem ocorrer infecções graves por espécies comuns e incomuns de bactérias. Leia as afirmativas e marque a que corresponde à opção **CORRETA**”:
a- As características clínicas das mordeduras de animais variam de acordo com o agente causador. Os dentes rombos dos cães e a força de suas mandíbulas causam esmagamento de tecidos e lacerações que podem acarretar o comprometimento de estruturas profundas como músculos, vasos, tendões e ossos.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

b- As espécies de bactérias associadas às mordeduras dos cães são comumente: Staphylococcus sp, Streptococcus sp, Eikenella corrodens, Pasteurella multocida, Proteus sp, Klebsiella sp, dentre outras, sendo que a maioria das infecções é de natureza mista, envolvendo várias espécies de bactérias.

c- O antimicrobiano de escolha, tanto para as mordeduras de animais como para as humanas, é a amoxicilina/ácido clavulânico, 500 mg, de 6/6 horas, por dez dias. Outras opções são a penicilina e as cefalosporinas de segunda e terceira gerações.

A- Todas as opções estão corretas.

B- Somente as opções a e b estão corretas.

C- Somente as opções b e c estão corretas.

D- Somente as opções a e c estão corretas.

JUNIOR, Vidal Haddad; DE CAMPOS NETO, Manoel Francisco; MENDES, Adriana Lúcia. Mordeduras de animais (selvagens e domésticos) e humanas. Revista de Patologia Tropical/Journal of Tropical Pathology, 2013, 42.1. (página 18).

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO tratamentoenvolve duas etapas: as medidas de primeiros socorros e os cuidados tardios para o tratamento das infecções secundárias e reparos de tecidos lesados. O paciente deve ser tranquilizado enquanto aguarda o atendimento, especialmente durante o transporte para um centro médico, e manipulado com luvas pela equipe médica e paramédica, em razão do risco de infecções e da invariável presença de sangue no ferimento. Se não houver sangramento intenso, deve-se lavar o ferimento com água corrente e sabão por 5 a 10 minutos, retirando-se todas as substâncias estranhas da área. Deve-se ter em mente que a lavagem com água sob alta pressão melhora os resultados (Smith et al., 2005). A lavagem pode ser feita com solução salina estéril, mesmo em ferimentos puntiformes, quando se usa seringa e uma agulha de grosso calibre. A limpeza cuidadosa é fundamental na prevenção das infecções, especialmente nos ferimentos lacerados, sendo mais decisiva na prevenção de infecções que o uso profilático de antibióticos (Habif, 2010). Todo tecido desvitalizado deve ser retirado, especialmente nas bordas da ferida, o que ocorre com muita frequência nas mordeduras de cães, que geralmente esmagam tecidos. Na dúvida, deve-se manter o tecido e reavaliar em 24 a 48 horas a sua vitalidade, promovendo o debridamento somente do tecido necrótico. Sangramentos podem ser contidos comprimindo-se o ferimento com compressas limpas. Em um ferimento lacerado no qual foi possível se realizar rigorosa antisepsia, pode-se fazer sutura. Os ferimentos tardios, os localizados nas mãos, os causados por mordeduras humanas, os puntiformes e os não desfigurantes podem permanecer abertos (Habif, 2010), mas devem ser reavaliados em 48 a 72 horas após a consulta inicial para a detecção de complicações. Se tiverem boa evolução, podem ser suturados, realizando-se o fechamento terciário ou primário retardado. Embora o diagnóstico dos sinais infecciosos seja feito por meio do exame clínico, a identificação da etiologia pode ser difícil, havendo, portanto, a necessidade de cultura e antibiograma para auxiliar a terapêutica. Por causa das condições dos atendimentos médicos nem sempre ideais em muitos pronto-socorros, por vezes estas medidas não são possíveis e o uso de antibióticos se torna necessário ante o surgimento de sinais locais de infecção no ferimento, como edema, eritema e secreção purulenta.

O antimicrobiano de escolha nestas situações, tanto para as mordeduras de animais como para as humanas, é a amoxicilina/ácido clavulânico, 500 mg, de 6/6 horas, por dez dias. Outras opções são a penicilina e as cefalosporinas de segunda e terceira gerações (Habif, 2010).

Pacientes sem imunização antitetânica devem receber a vacina e o toxoide tetânico. Nos imunizados sem reforço há mais de cinco anos, é necessária a aplicação apenas do toxoide tetânico. A raiva deve ser prevenida em

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

qualquer mordedura de animal selvagem, especialmente dos carnívoros. Os morcegos transmitem a raiva com certa frequência e a transmissão não se limita aos hematófagos, uma vez que morcegos frugívoros e insetívoros também podem portar o vírus e causar a doença ao morderem acidentalmente ou propositadamente quando molestados. A profilaxia é mandatória, uma vez que a raiva não é curável, com raras exceções. Pacientes mordidos por animais selvagens ou de origem desconhecida devem ser vacinados contra a raiva (05 doses por via intramuscular) e receber imunoglobulina antirrábica (20 UI/kg). A infiltração de uma parte no local é útil, devendo o restante ser aplicado por via intramuscular (Goldstein, 1989; Habif, 2010; Miller & Galli, 2011; Whetstone, 2011; Stump, 2011; Auerbach, 2012)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, “quanto à classificação das queimaduras, marque a opção ERRADA”:

A- Quanto à profundidade, caracteriza-se em primeiro, segundo, terceiro e quarto graus, sendo que a de terceiro grau (espessura total) pega a derme, são indolores e de aspecto branco-pérola.

*B- Quanto à extensão, usa-se o cálculo da superfície corpórea queimada incluindo somente as lesões de 2º e 3º graus. Multiplica-se a superfície corpórea total da criança pela porcentagem de queimaduras, **incluindo-se** as lesões de primeiro grau. (o correto seria excluindo-se)*

C- Quanto à gravidade, são consideradas leves, as lesões de segundo grau que envolvem menos de 10% em crianças menores 10 anos e também as queimaduras de 3º grau menores de 2% da superfície corporal total. Incluem-se somente lesões que não apresentem risco funcional e que não envolvam olhos, orelhas, face, mãos, pés, períneo ou superfícies articulares.

D- Nas lesões Graves, considera-se o 2º grau maior de 20% da superfície corporal total em pacientes menores de 10 anos, lesões de 3º grau maiores que 10% da superfície corporal total e queimaduras envolvendo face, olhos, orelhas, mãos, pés, períneo ou grandes articulações, que possam causar prejuízo funcional e/ou estético.

SOS Pediatria- Luiza Gramiscelli- 2019

e ainda pela: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/queimaduras/>

que diz:

Classificação das queimaduras

As queimaduras são classificadas em primeiro, segundo e terceiro graus dependendo da profundidade do dano provocado na pele. Quaisquer dos acidentes acima mencionados podem provocar diferentes graus de gravidade.

Primeiro grau:

Atinge a camada superficial da pele, que fica vermelha, quente e dolorosa, mas não forma bolhas. Ocorre por exemplo quando a pessoa fica exposta ao sol por períodos prolongados.

A cura espontânea ocorre em 3 a 6 dias, sem deixar cicatrizes.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Segundo grau:

Atinge mais profundamente a pele, que se apresenta dolorosa, vermelha e com bolhas. O edema (inchaço) e a dor são importantes. É comumente observada nas queimaduras por líquidos quentes.

A evolução depende da gravidade das lesões: quando menos profundas, a cura pode ocorrer em cerca de duas semanas sem deixar cicatrizes ou com cicatrizes discretas. As mais profundas demoram várias semanas e podem resultar em cicatrizes significativas

Terceiro grau:

Todas as camadas da pele são lesadas. A ferida é seca, brancacenta ou marrom, e a dor é menos intensa devido aos danos nos nervos. Observada freqüentemente nas queimaduras por chama, nas queimaduras químicas e elétricas.

O tratamento é complexo, exigindo cirurgia plástica reparadora com enxerto de pele.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 38

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material, o qual invalida a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	MÉDICO ESF
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
Nº DAS QUESTÕES:	20

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	NUTRICIONISTA
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	20

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ODONTOLOGO
DISCIPLINA:	Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	20; 22; 38.

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 22

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão, pois a glândula sublingual pertence ao grupo das glândulas salivares maiores, onde a resposta correta está na alternativa letra “D” e não na letra “B” divulgada anteriormente.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito para letra “D”.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

QUESTÃO 38

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	13; 23; 40.

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público n° 007.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 23

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro material invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 40

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, ***A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM; A QUESTÃO ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES RELEVANTES E DEVE MANTER.***

Questão 40

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é um instituto público da administração federal brasileira criado em 1934 e instalado em 1936 com o nome de Instituto Nacional de Estatística; seu fundador e grande incentivador foi o estatístico Mário Augusto Teixeira de Freitas. O nome atual data de 1938. O IBGE tem atribuições ligadas às vários setores, EXCETO:

A) geociências.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG****3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

B) estatísticas sociais,

C) estatísticas demográficas.

D) estatísticas educacionais.

As estatísticas educacionais não são de responsabilidade do IBGE e sim dos órgãos escolares competentes como SRE, SEE e MEC.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR DE ARTES
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos
N° DAS QUESTÕES:	13

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público n° 007.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos
N° DAS QUESTÕES:	13

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público n° 007.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos
N° DAS QUESTÕES:	13

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público n° 007.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos.
N° DAS QUESTÕES:	13; 15; 28; 33; 36.

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público n° 007.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

QUESTÃO 15

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, ***A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM; A QUESTÃO ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES RELEVANTES E DEVE MANTER.***

Questão 15

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Os estudantes nela envolvidos estão na faixa etária que compreende o ciclo de desenvolvimento e de aprendizagem dotada de condições específicas,

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

que são singulares a cada tipo de atendimento, com exigências próprias. Esses atendimentos carregam marcas singulares antro poculturais, porque as crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos. Por isso, os sujeitos do processo educativo dessa etapa da Educação Básica devem ter a

oportunidade de se sentirem acolhidos, amparados e respeitados pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios da:

A) **individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.**

B) *coletividade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.*

C) *individualidade, honestidade, liberdade, diversidade e pluralidade.*

D) *transversalidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade.*

O texto de base da questão está nas Diretrizes Curriculares Nacionais, documento público, conforme texto abaixo, assim temos a possibilidade de criar inúmeras questões nas quais a resposta pode ser conforme o texto uma vez que ele é um documento legislador.

*2.5.1.1. Educação Infantil A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.²⁰ Seus sujeitos situam-se na faixa etária que compreende o ciclo de desenvolvimento e de aprendizagem dotada de condições específicas, que são singulares a cada tipo de atendimento, com exigências próprias. Tais atendimentos carregam marcas singulares antropoculturais, porque as crianças provêm de diferentes e singulares contextos socioculturais, socioeconômicos e étnicos. Por isso, os sujeitos do processo educativo dessa etapa da Educação Básica devem ter a oportunidade de se sentirem acolhidos, amparados e respeitados pela escola e pelos profissionais da educação, com base nos princípios **da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade**. Deve-se entender, portanto, que, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, independentemente das diferentes condições físicas, sensoriais, mentais, linguísticas, étnico-raciais, socioeconômicas, de origem, religiosas, entre outras, no espaço escolar, as relações sociais e intersubjetivas requerem a atenção intensiva dos profissionais da educação, durante o tempo e o momento de desenvolvimento das atividades que lhes são peculiares: este é o tempo em que a curiosidade deve ser estimulada, a partir da brincadeira orientada pelos profissionais da educação*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

QUESTÃO 28

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *a questão: 28 - Considere os anagramas da palavra QUEIJO, em quantos deles as vogais não aparecem todas juntas?*

a) 432

b) 576

c) 618

d) 720

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Para sabermos em quantos anagramas as vogais não aparecem todas juntas, vamos calcular o total de anagramas da palavra QUEIJO e depois subtrair da quantidade de anagramas em que as vogais aparecem todas juntas.

Sendo assim, temos que a palavra QUEIJO possui $6! = 720$.

Se temos 4 vogais que aparecem todas juntas, elas permutam entre si, então temos $4! = 24$. Essas quatro vogais juntas podem aparecer em 3 posições diferentes (no início, no meio ou no final da palavra), então temos $3! = 6$. Daí temos que $24 \times 6 = 144$.

Assim, $720 - 144 = 576$.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

QUESTÃO 33

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, onde contém erro material invalidando a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 36

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, a questão: 36 - Em um campeonato, um jogador de basquete arremessou 80 lances livres, dos quais 62 foram convertidos em cesta. Quantos arremessos a mais ele deveria ter feito e convertido em cesta para que seu percentual de acerto passasse a ser 90%?

- a) 7
- b) 10
- c) 70
- d) 100

Considere x a quantidade a mais de arremessos que deveriam ser feitos para que esse jogador atingisse 90% de acertos. Sendo assim, o total de acertos deve corresponder a 90% dos arremessos, logo:

$$62 + x = 0,9(80 + x)$$

$$62 + x = 72 + 0,9x$$

$$x - 0,9x = 72 - 62$$

$$0,1x = 10$$

$$x = 100$$

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Portanto, seriam necessários mais 100 arremessos, todos convertidos em cesta, para que o percentual de acertos fosse 90%.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	ASSISTENTE SOCIAL
DISCIPLINA:	Língua portuguesa
N° DAS QUESTÕES:	07; 20

QUESTÃO 07

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *de acordo com o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (Michaelis) não existe outra forma do superlativo absoluto sintético de fácil a não ser **facilimo**.*

*O Dicionário da Língua Portuguesa (DLP) não reconhece a forma **facilissimo**.*

*Bem como o Dicionário Online de Português Não reconhece a forma **facilissimo**.*

*A norma culta da Língua Portuguesa apresenta como única forma **facilimo**.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG****3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	PSICOLOGO
DISCIPLINA:	Língua portuguesa.
N° DAS QUESTÕES:	20

QUESTÃO 20

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, *encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém duas alternativas correta, invalidando a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

RECORRENTE:	CANDIDATOS (AS)
RECORRIDA:	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
CARGO PÚBLICO:	SUPERVISOR PEDAGÓGICO
DISCIPLINA:	Conhecimentos pedagógicos e Conhecimentos específicos
N° DAS QUESTÕES:	05; 13; 33; 25.

QUESTÃO 05

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, ***A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM; A QUESTÃO ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES RELEVANTES E DEVE MANTER.***

Questão 05

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias

educacionais. A União incumbir-se-á de, EXCETO:

A) autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

B) assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

C) assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica.

D) analisar as normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação estabelecidas pelas instituições.

L9394 (planalto.gov.br) - Art. 9º

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

O texto de base da questão está na LDB que faz parte do Currículo programático previsto em edital.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 13

A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão após recursos, pois a mesma contém erro invalidando a questão, conforme explicado no Comunicado Público nº 007.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por dar provimento ao recurso dos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

QUESTÃO 25

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, *o Candidato não ficou impossibilitado de encontrar a resposta correta mesmo tendo duas alternativas iguais, pois a resposta correta está na alternativa letra “D”*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

QUESTÃO 33

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, à análise minuciosa do pedido, não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que, **A QUESTÃO ESTÁ CORRETA. SENDO ASSIM; A QUESTÃO ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES RELEVANTES E DEVE MANTER.**

Questão 33

Para efeito das Diretrizes são adotadas algumas definições, como a que se segue:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA – MG

**3ª RERRATIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO
DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever

_____ garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

Analise o texto acima retirado das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e identifique o termo que completa a lacuna corretamente:

A) do município.

B) do estado.

C) da união.

D) da gestão do estabelecimento escolar.

O texto de base da questão está nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, documento público, e conforme texto abaixo, que está na pág. 12 do documento.

2.1 Educação Infantil:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.

*No recurso enviado pelo candidato ele cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9.394/96):
Que traz um texto que não corresponde com a questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

Teófilo Otoni (MG), 3ª Rerratificação em 21 de maio de 2024.

Gazzinelli Consultoria Técnica

Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público do Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Joáima, Minas Gerais.